


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 24 de março de 2009



CONGRESSO - Clodoaldo Magalhães é favorável à Emenda 29, que tramita em Brasília

Encontro analisa gestão da saúde

Deputados e secretários apresentam estratégias

CARUARU - Com o intuito de contribuir para o debate sobre o melhor modelo de gestão da saúde pública em Pernambuco, a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa foi a Caruaru, no Agreste, participar do 1º Congresso de Secretários Municipais de Saúde e 55º Encontro de Secretários Municipais de Saúde.

A conferência aconteceu em 19 e 20 de março, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru. No segundo dia do evento, os parlamentares participaram de uma mesa-redonda cujo tema foi Atenção à Saúde Pública em Pernambuco - Que modelos queremos: redes integradas ou serviços isolados?

O presidente da Comissão de Saúde, deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), defendeu a aprovação da Emenda 29, em tramitação no Congresso Nacional. A proposta pretende alocar mais recursos da União para o setor. "Atualmente, há uma amarração constitucional que obriga os municípios a investir 15% das suas receitas em saúde e os Estados, 12%,

enquanto a União investe menos. Queremos que a União coloque mais recursos na área, por isso o debate com os secretários é importante. São eles quem realmente operam o Sistema Único de Saúde (SUS)", afirmou o petebista.

O presidente do Colegiado Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (Conasems), Antônio Nardi, falou sobre a necessidade de implantar uma rede integrada de gestão com novas regras que envolvam mecanismos coletivos de atuação, assim como novas formas de distribuição dos recursos, melhor planejamento e programação das ações. Nardi elogiou a participação da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa no evento. "Os deputados estaduais conhecem as necessidades das regiões e são cobrados pela população a votar projetos que solucionem as principais questões da saúde, debatidas de forma técnica nesse encontro de secretários", ressaltou Nardi.

A deputada Nadegi Queiroz (PMN) valorizou a troca de experiências. "Foi um mo-

mento de consolidação de ideias e de troca de experiências, em que as reais necessidades foram apontadas. Buscaremos juntos alternativas para melhorar o atendimento oferecido pelo SUS", declarou. A iniciativa do evento foi do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) e teve a coordenação da Secretaria de Saúde da Capital do Agreste. **PLENÁRIO** - Na reunião plenária de ontem, Nadegi Queiroz parabenizou o encontro, que, segundo ela, reuniu mais de 450 técnicos de saúde. "Tivemos como anfitrião o nosso querido José Queiroz, ex-presidente da Comissão de Justiça da Assembleia e atual prefeito de Caruaru. Participaram inúmeros técnicos de saúde, entre médicos e secretários municipais. Foram dois dias de muita aprendizagem", ressaltou.

A deputada parabenizou, ainda, a Prefeitura de Caruaru e as presidências do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde e do Colegiado Nacional dos Secretários Municipais de Saúde pela iniciativa.

Brasil

ECT festeja 40 anos de atuação eficiente

Os 40 anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo (ECT) foram comemorados, ontem, na Assembleia Legislativa, durante reunião solene proposta pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). "Ao realizar o evento, a Alepe atesta a qualidade dos serviços prestados pelos Correios durante todos esses anos. A instituição contribui de maneira fundamental para consolidar a unidade nacional", disse o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Atualmente, a ECT conta com 56 mil carteiros e atende a cerca de 5,5 mil municípios. "Criada em 20 de março de 1969, a ECT pode comemorar o elevado número de benefícios oferecido à nação, impondo-se como uma organização séria, bem-estruturada e que figura entre as principais empresas públicas do País", observou Uchoa, destacando a figura do carteiro, "indispensável à empresa".

Isaltino Nascimento ressaltou o significado da ECT no cotidiano dos brasileiros e lembrou o tempo em que o ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso defendeu a privatização da



PLACA - Isaltino Nascimento, Pedro Mota e Guilherme Uchoa

instituição. "Foram tempos difíceis, com arrocho salarial, demissões e tentativa de desmoralizar a imagem da empresa", comentou. De acordo com o petista, o sindicato da categoria, na época, teve papel fundamental na defesa dos trabalhadores.

O diretor regional da ECT, Pedro Mota, agradeceu e destacou os vários serviços prestados. "Em 2008, foram transportados mais de nove bilhões de objetos, entre cartas e encomendas", contabilizou. Mota também citou as ações sociais desenvolvidas como o Banco Postal, a campanha de recolhimento de doações no Natal e a parti-

cipação no Programa Nacional do Livro Didático, que beneficia 30 milhões de alunos do Brasil.

Durante a solenidade, foi lançado o selo comemorativo e o atendente comercial Carlos Augusto Maranhão foi homenageado por Isaltino com Voto de Aplauros pela conquista do Título Empregado Nota 10 Nacional em sua categoria, na disputa deste ano. "O reconhecimento é fruto do desempenho comercial e do relacionamento com os clientes e colegas de trabalho", observou o petista. O Coral dos Correios, regido pela maestrina Ceça Moreno, entoou três músicas.

Biblioteca

Integrando a programação comemorativa do Dia Internacional das Mulheres, celebrado em 8 de março, funcionárias da Alepe puderam participar, ontem, de uma oficina de descoloração e pintura de desenhos em blusas, promovida pela Biblioteca da Casa. De acordo com a professora Eliene Bezerra, a técnica consiste na descoloração dos desenhos e, após a secagem, o início da pintura. "Todo o processo leva cerca de duas horas. A ideia pode incrementar bastante a renda das famílias. Tenho alunas que participam de feiras e exportam essas blusas", comentou a instrutora. A gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, convidou as servidoras da Assembleia para o encerramento das atividades comemorativas. Amanhã, será servido um chá, às 16h, na própria biblioteca.



Aprovada por unanimidade Lei Seca nos estádios de Pernambuco

Hoje, texto recebe nova emenda durante análise em segunda discussão

Mais uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) procura colaborar com a redução dos índices de violência no Estado. Por unanimidade, os parlamentares aprovaram, ontem, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 932/09, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e ginásios esportivos. A matéria é de autoria do deputado Alberto Feitosa (PR).

A medida foi acatada com a Emenda Modificativa nº 1, do autor da proposição, e as Emendas Aditiva nº 1 e Modificativa nº 3, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). As alterações tratam dos valores das multas para quem descumprir a determinação, dos locais em que será proibido comercializar as bebidas e da regulamentação da proposta.

Para o deputado Antônio Moraes (PSDB), a ideia original de impedir

que a venda de bebida alcoólica seja extensiva a um raio de 200 metros além do interior de estádios e ginásios poderá gerar tumulto, uma vez que não há policiais para fiscalizar. “Também seria um transtorno para os comerciantes”, acrescentou. Hoje, o plenário apreciará o projeto, em segunda discussão, com a emenda apresentada pelo tucano, limitando a proibição do consumo ao interior dos centros desportivos, no período de duas horas antes

e uma hora após as competições profissionais.

Ao contrário de Moraes, Pedro Eurico (PSDB) avaliou que a proposta original não implica aumento da violência, mas ajuda a combater a criminalidade. “Alguns países adotaram medidas muito mais rígidas que essa, vetando a presença de torcidas em algumas disputas. Em São Paulo, há torcidas que estão proibidas de comparecer aos jogos. Precisamos aprovar o texto original”, protestou.



RINALDO MARQUES

OBJETIVO - Ideia é coibir elevado índice de violência

Assassinato de delegado repercute

O deputado Pedro Eurico (PSDB) entregará hoje, no Plenário, o pedido para instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito contra os Crimes de Pistolagem. O argumento do tucano é que a criminalidade chegou a ponto de ameaçar a governabilidade no Estado. Eurico citou o assassinato do delegado Fernando Machado, titular do município de Caruaru, no Agreste, como exemplo para justificar a necessidade de implementar a Comissão. Machado foi morto com dois tiros, no último domingo, no município de Palmares, na Mata Sul, onde residia com a esposa e duas filhas.

“Chegamos ao limite. Um delegado de Polícia foi assassinado, em plena luz do dia, na frente da família. Vou acompanhar esse caso e espero respostas, não só para a morte de Fernando Machado, mas para o atendimento que a vítima recebeu no Hospital Regional de Palmares. Ele passou 45 minutos na unidade, mas não foi encaminhado para cirurgia”, afirmou. Outro questionamento de Eurico diz respeito ao fato de Machado investigar crimes de extermínio na cidade onde mora. “É expor a autoridade a uma situação limite de violência”, ponderou.

Para a deputada Miriam Lacerda (DEM), que falou do mesmo tema em pronunciamento, a sensação de insegura

rança e impunidade foi reforçada com o assassinato do delegado Fernando Machado. “Os matadores não temem mais a Polícia nem a Justiça”, lamentou. A integrante do Democratas chamou a atenção para o tipo de arma usada no crime, uma pistola ponto 40, de uso exclusivo da Polícia. “Se as autoridades constituídas para combater a violência estão sendo vítimas, como se sente um cidadão comum? Temos a impressão de que o Pacto pela Vida não está atingindo a meta estabelecida”, frisou.

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) aparteu Eurico e comentou que, “enquanto isso, o governador e o presidente da República estão em Cajueiro Seco fazendo discurso eleitoral”. O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) também participou da discussão e parabenizou o líder oposicionista pelo “pronunciamento que fez com seriedade e equilíbrio”.

Em mais um pronunciamento, o deputado Eduardo Porto (PTdoB), que foi delegado, avaliou que na investigação de grupos de extermínio deveriam ser designados os profissionais das delegacias especializadas. “Ele têm mais experiência e, após fazer o trabalho, voltariam para a Capital, dificultando, assim, a prática de um atentado”, ressaltou.

Maioridade penal movimentada debate

Outra discussão relacionada à violência em Pernambuco foi levantada pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), que, em pronunciamento no Grande Expediente, abordou questões como a redução da maioria penal e o tratamento dado pela Polícia aos jovens que brigam nos estádios de futebol. “A imprensa critica o comportamento de policiais que agem nos estádios, sem levar em conta que muitos deles atuam com seriedade”, pontuou. Sobre os menores infratores, o integrante do Democratas comentou que “os direitos humanos protegem mais os menores que matam inocentes que a família das vítimas”.

O debate foi levantado depois que Cavalcanti lembrou o assassinato do padre espanhol Ramiro Ludeño y Amigo, 64 anos, morto por um adolescente de 15 anos, na noite da última quinta-feira, no bairro de Areias, na Zona Oeste do Recife.

“O padre prestava serviço aos menores e foi morto por um deles. Infelizmente, o acusado será preso somente por dois meses, apenas para se aperfeiçoar em matar”, lamentou Cavalcanti. O parlamentar ressaltou que não achar correto isolar jovens que praticam roubos com aqueles que cometem assassinatos. “Gasta-se milhões no Carnaval, mas não se investe na defesa da

criança e do adolescente”, salientou.

O deputado Eduardo Porto (PTdoB) também comentou, em pronunciamento, o assassinato do padre. “A violência desenfreada ceifou mais uma vida, desta vez, de um religioso dedicado às causas humanitárias. É preciso que ações como as do Padre Ramiro sejam exemplos que estimulem a luta por uma sociedade mais justa. O aprofundamento das investigações nos dará a certeza se foi uma tentativa de assalto ou crime de encomenda”, ponderou.

Para o líder da bancada de Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM), “o jovem que ma-

tou o padre estará em breve nas ruas, aterrorizando inocentes, porque se beneficia da legislação brasileira”. O deputado Raimundo Pimentel (PSDB) comentou que o “Código Penal foi elaborado há cerca de 70 anos, quando a realidade era outra”. Já o deputado Pedro Eurico (PSDB) salientou que a solução não é transformar o menor em maior.

“Faltam políticas públicas para os jovens expostos em situação de risco”, disse. O tucano registrou voto de confiança na delegada que investiga o caso, Silvana Lelis, “uma das melhores profissionais da Secretaria de Defesa Social do Estado”, de acordo com o parlamentar.

SDS celebra dez anos de existência

Os dez anos da Secretaria de Defesa Social (SDS) foram comemorados, na tarde de ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PSB). “Embora não tendo resultados satisfatórios nos primeiros anos de existência, a SDS ressurgiu há dois anos, no atual Governo Executivo, como uma instituição que tem por objetivo defender a sociedade”, avaliou.

Na semana passada, houve o lançamento da Revista *Dez anos em dois*. Segundo o socialista, “o nome

é sugestivo, pois o que não foi realizado nos primeiros oito anos, pode ser visto e comprovado agora”.

Tanto os crimes contra a vida quanto os delitos contra o patrimônio tiveram o percentual reduzido. No ano de 2007, a violência caiu 2% e, em 2008, 2,6%. Moisés ressaltou a importância de ações que beneficiem o cidadão como o Projeto Juventude em Alerta, os Programas Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) e o Resgatando a Cidadania, além

do Núcleo de Prevenção à Violência (Nuprev). “Como profissional de segurança pública e parlamentar, combati o modelo arcaico e de fachada, sem resultados, que era a SDS do passado”, ponderou.

A estruturação do Pacto pela Vida, criado em 2007, também foi citada. A medida, segundo Moisés, reduziu a violência em 7% em apenas um ano. Ainda recebeu elogios o Programa Polícia Amiga. A medida consiste na visita de policiais militares a residências de al-

guns moradores e aplicação de questionários para levantar as necessidades de segurança, resultando, assim, na parceria entre moradores e policiais.

O deputado parabenizou o governador Eduardo Campos (PSB); o secretário da SDS, Servilho Paiva; os comandantes da Polícia Militar, coronel José Lopes, e do Corpo de Bombeiros, coronel Carlos Casanova; o chefe da Polícia Civil, Manoel Carneiro; além dos profissionais, civis e militares que integram a SDS.

Queda do repasse do FPM preocupa gestores municipais

Izaías propôs o envio de apelos à bancada pernambucana no Congresso

A queda do percentual de repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principalmente às cidades nordestinas, motivou o deputado e primeiro vice-presidente da Casa, Izaías Régis (PTB), a fazer um apelo. Em nome dos prefeitos que o procuraram, Régis solicitou que os parlamentares pernambucanos enviem ofícios à bancada do Estado na Câmara Federal, no sentido de atuar em defesa do aumento do FPM. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) também abordou o assunto.

De acordo com Régis, os valores repassados atualmente são insuficientes para pagar as contas da maioria das prefeituras, levando muitos gestores ao “desespero”. “As Prefeituras do Interior sofrem ainda mais porque a arrecadação de impostos é muito baixa. A população também sofre por-



RINALDO MARQUES

IMPOSTOS - Petebista espera solução do Executivo Federal

que grande parte sobrevive dos serviços prestados pelas prefeituras. Esse assunto aflige todo o País”, ressaltou.

Terezinha Nunes (PSDB) sugeriu a criação de uma

frente parlamentar de apoio aos prefeitos, no Legislativo Estadual, inclusive com uma visita a Brasília, na tentativa de agilizar uma alternativa para sanar a redução da verba do FPM.

Vitória de Santo Antão sedia fábrica da Sadia

O município de Vitória de Santo Antão, na Mata Norte, está em festa com a inauguração da fábrica da Sadia pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Ontem, o deputado Aglailson Júnior (PSB) agradeceu ao governador Eduardo Campos (PSB) pelo empenho em trazer o empreendimento para o município. “Eduardo está industrializando o Interior, dando uma aula de administração às gestões anteriores”, disse.

O Governo Lula também foi destacado pelo parlamentar. “Apesar das críticas de alguns, o presidente tem feito muito pelo Nordeste e, juntamente com Eduardo, vai resolver o problema da falta de água na Região Metropolitana do Recife (RMR)”, frisou. A fábrica, que tem 5,7 hectares de área construída, é a primeira unidade do grupo no Nordeste. A expectativa é que sejam gerados mais de três mil empregos diretos e indiretos. A instalação da fá-



RINALDO MARQUES

PARCERIA - Aglailson elogiou atuação do governador

brica da *Perdigão*, em Bom Conselho, também foi registrada por Aglailson. “Eduardo está trabalhando muito pelo Estado”, elogiou.

Em aparte, a deputada Nadegi Queiroz (PMN), que também participou da solenidade de inauguração em Vitória, ressaltou o empreendimento, o primeiro no segmento com emissão zero de gás carbônico no Brasil.

“É muito importante a geração de postos de trabalho em momento de crise. Me impressionou o sentimento de alegria das pessoas”, relatou. Mavieael Cavalcanti (DEM) ressaltou que a gestão Jarbas realizou grandes obras para o Estado, a exemplo da BR-232. Para Aglailson, entretanto, o gestor peemedebista “fez a sua obrigação”.

Coelho se mantém otimista, apesar da crise econômica

A crise econômica mundial e os efeitos sobre o País não tiraram o otimismo do deputado Geraldo Coelho (PTB). Para o parlamentar, o Brasil deixou de ser a nação do futuro para ser a da realidade. “A situação das empresas brasileiras é positiva. Atualmente, a *Petrobras* gera 300 mil empregos. A *Vale do Rio Doce* se consolidou como a maior produtora de minério de ferro do mundo e as construtoras engrandecem o Brasil, atuando em diversos segmentos, como o petroquímico e o de telefonia”, exemplificou.

Coelho afirmou ainda que Pernambuco está crescendo com a chegada do Estaleiro Atlântico Sul, da Refinaria Abreu e Lima, com a instalação de empresas como a *Sadia* e a *Per-*



RINALDO MARQUES

CENÁRIO - Petebista citou *Petrobras* e *Vale do Rio Doce*

digão e a *Transposição do Rio São Francisco*. “Além desses fatores, o Vale do São Francisco supera a crise anunciada na fruticultura. Este mês, o preço da manga alcançou o maior valor em cinco anos”, informou.

O setor automobilístico brasileiro, segundo Coelho, continua em alta, diferentemente de outros países. “O Brasil tem um grande potencial, mas é preciso acabar com o pessimismo do mercado e acreditar no desenvolvimento”, pontuou.

Oposição rechaça visita de Lula

A visita do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ontem, à capital pernambucana, para inaugurar a Linha Sul do Metrô do Grande Recife, foi questionada pela deputada Terezinha Nunes

(PSDB). Para a tucana, o presidente inaugurou uma obra inacabada, pois ainda falta a construção de um terminal integrado de passageiro na estação de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes, onde foi

realizada a solenidade. “Sem a estação, o número de pessoas transportadas vai se limitar apenas aos moradores do bairro, contrariando o objetivo desse tipo de transporte, que é levar milhares de passageiros”, argumentou.

No local do terminal de passageiro, o que existe é um terreno baldio, segundo a deputada. “Se a estação levou 12 anos para ser inaugurada, imagine quando o terminal será concluído”, acrescentou, lembrando que, recentemente, os também tucanos Pedro Eurico e Antônio Moraes fizeram pronunciamentos alegando que não havia trem suficiente para atender à nova linha, que conta cerca de 6,2 quilômetros e cinco estações: Aeroporto, Porta Larga, Monte dos Guararapes, Prazeres e Cajueiro Seco.



RINALDO MARQUES

TEREZINHA - Descrédito devido às obras inacabadas

Mudança na matriz energética do Pólo Gesseiro

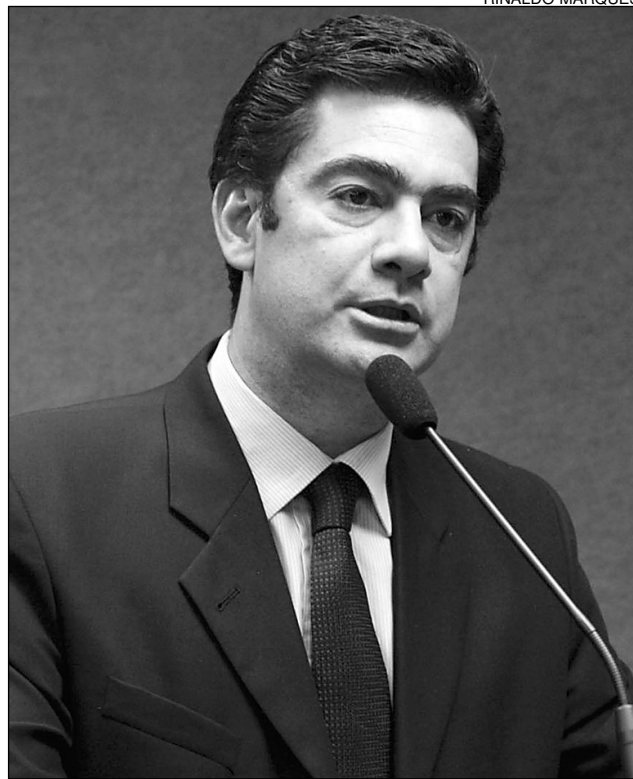
Uso de gás natural e eucalipto está sendo analisado. Reunião do Sindugesso tratou do tema

As divergências acerca do uso de madeira da caatinga para alimentar os fornos do Pólo Gesseiro podem estar com os dias contados. Ontem à tarde, o deputado Raimundo Pimentel (PSDB) repercutiu a problemática no Plenário da Assembleia Legislativa e informou que o encontro promovido pelo Sindicato da Indústria do Gesso do Estado de Pernambuco (Sindugesso), no final de semana, representou um avanço na resolução do impasse. Segundo o parlamentar, há a possibilidade de se utilizar gás natural como insumo para as matrizes energéticas, não prejudicando mais as áreas de preservação ambiental.

O combustível, conforme

informou Pimentel, chegaria ao Sertão do Araripe por meio da ampliação de um gasoduto cearense. O intercâmbio, defendido pelo parlamentar durante o encontro, aproximará os Estados. A proposta está sendo estudada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), presidida pelo deputado federal Armando Monteiro Neto (PTB). “A CNI viabilizará as análises dessa alternativa. A implantação de um pólo de regaseificação e o uso de eucalipto como insumo também estão sendo considerados”, complementou o tucano.

Para o deputado, a importância de se definir uma nova matriz energética evitará perdas econômicas ao Araripe. Pimentel alertou que, caso



RINALDO MARQUES

ECONOMIA - Pimentel defendeu agilidade na definição

não seja resolvida a pendência, a construção da Ferrovia Transnordestina esvaziaria o Pólo Gesseiro, por meio da migração de empresários do segmento para outras áreas. “Além do abalo ambiental e social, a economia é um forte

aspecto da problemática da matriz energética”, ponderou. O parlamentar solicitou à Comissão de Desenvolvimento Econômico que realize uma audiência pública para debater mais detalhadamente o assunto.

Economia

Paulista ganha centro empresarial da moda

A iniciativa privada decidiu investir no município do Paulista, instalando um centro empresarial da moda. A notícia foi comemorada, ontem, pelo deputado Amaury Pinto (PR). “O pólo será a redenção da região e influenciará outros municípios como Olinda, Igarassu e Abreu e Lima”, comentou. O centro terá 15 mil metros quadrados e a previsão para o início das obras é de 90 dias.

O pólo tomará como exemplo o modelo adotado em Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, segundo o parlamentar. “A iniciativa possibilitará o surgimento de várias fabriquetas de roupas, alavancando toda a economia”, avaliou, acrescentando que a Prefeitura do município, localizado no Litoral Norte, e o Governo do Estado darão incentivos fiscais. “Paulista nasceu com essa vocação, uma vez que seu nome originou-se da Companhia de Tecidos Paulista”, informou.



RINALDO MARQUES

ANÚNCIO - Amaury

A chegada de um *call center* na localidade também foi anunciada pelo parlamentar. “O empreendimento vai gerar mais de 1,5 mil empregos”, contabilizou para, em seguida, solicitar ao Governo do Estado a conclusão das obras de pavimentação e drenagem da via que liga os bairros de Paratibe e Jardim Paulista. “É uma reivindicação de mais de 30 anos”, frisou.

Assistência

Hospital Oswaldo Cruz suspende atendimento por falta de estrutura

A suspensão de novos internamentos no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Huoc), desde o fim de semana, causou preocupação ao deputado Carlos Santana (PSDB). A unidade de saúde é referência no atendimento a portadores de doenças infecciosas, hepáticas, pneumológicas e câncer. Segundo a reportagem publicada pelo *Jornal do Commercio*, no último sábado, e citada pelo parlamentar, os médicos da unidade decidiram paralisar os serviços em decorrência da “falta de material médico-hospitalar”.

A escassez dos produtos, de acordo com Santana, estaria ocorrendo em virtude de uma dívida contraída pela instituição,



RINALDO MARQUES

SANTANA - Repercussão de matéria publicada no JC

estimada em R\$ 14 milhões. “É lamentável que um hospital do porte do Oswaldo Cruz passe por essa situação, principalmente por ser pioneiro no

transplante de fígado do Estado e referência em diversos outros tratamentos”, observou o parlamentar. Até o sábado, dos 308 leitos para interna-

mento no Huoc, 249 estavam ocupados.

O hospital universitário, que é vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE), ainda dispõe de mais 38 leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Com receio de penalizar enfermos em estado grave, o deputado tucano fez um apelo ao governador do Estado, Eduardo Campos, e ao secretário de Ciência e Tecnologia, Aristides Monteiro, para que aportes sejam liberados para a instituição. “Peço que intercedam junto ao Governo Federal para a readequação dos valores transferidos pelo SUS”, complementou. Ontem, gestores estaduais estiveram reunidos para tratar o assunto.

PLENÁRIO

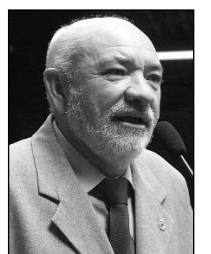
Jacilda

A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) apresentou, na tarde de ontem, Voto de Pesar pela morte do empresário Nicomedes Correia de Moura, no último sábado. De acordo com a parlamentar, Memede, como era conhecido, destacava-se devido à forma solidária com que tratava parentes e amigos. Nicomedes atuava no setor varejista e de material de construção. Manteve o *Armazém Calazans* em funcionamento, no bairro da Torre, no Recife, por 45 anos. Em nome do Diretório Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), legenda que “teve o empresário como fiel escudeiro”, Jacilda Urquiza prestou solidariedade aos cinco filhos, 13 netos e demais familiares.



Dessalinizador

O apelo para instalar um dessalinizador, equipamento que gera água potável, no distrito de Tapiraim, no município de São Caetano, motivou o discurso do deputado Esmeraldo Santos (PR). O republicano afirmou que o presidente da Compesa e secretário de Recursos Hídricos do Estado, João Bosco de Almeida, informou que a distribuição de água na cidade será estabilizada em maio. “Temos que fazer o possível para minimizar o sofrimento do povo”, observou. Santos ainda destacou a Festa de São José, realizada entre os dias 19 e 22 de março.



Ordem do Dia

Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 24 de março de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3271/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 771/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que estabelece a obrigatoriedade de afixar placas e distribuir material informativo na forma que especifica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/03/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3272/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 772/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que cria o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/03/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009
Autor: Deputado Alberto Feitosa

Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como, no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de duas horas antes e uma hora depois dos eventos esportivos profissionais.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Alberto Feitosa e Emenda Aditiva nº 02 e Modificativa nº 03 ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 04 de autoria do Deputado Antônio Moraes e Emenda Modificativa nº 05 de autoria da Comissão de Administração Pública ambas apresentadas para o 2º Turno.

Dependem de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 500/2008
Autora: Dep. Doutora Nadegi

Denomina de MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, a PE- 27, nos trechos 0010 e 0050 que passa pelo município de Camaragibe, ligando-o 0010 ENTR. PE- 005 (P/CAMARAGIBE) / ENTR. PE- 018 (P/PAULISTA) Km 14,5, 0050 CHÃ DA CRUZ / ALDEIA / PE- 041 (ARACOIABA) 19,1 e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/3/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 815/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Fica denominado "VIADUTO PREFEITO LUCAS CARDOSO" o primeiro viaduto localizado no KM 100, do perímetro urbano da cidade de Bezerros, na BR 232 - no sentido Gravatá/Caruaru.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 849/2008
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Denomina "Rodovia Dr. Adherval Torres de Araújo" a PE-425, que liga o município de Mirandiba/PE ao município de Carnaubeira da Penha/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 930/2009
Autor: Dep. Izaías Régis

Modifica a Lei 13.706 de 22 de dezembro de 2008.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/2/2009

Discussão Única da Indicação nº 2909/2009
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de incluir no **Programa Mãe Coruja**, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2910/2009
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de incluir no **Programa Mãe Coruja**, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2911/2009
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de incluir no **Programa Mãe Coruja**, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2912/2009
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de incluir no **Programa Mãe Coruja**, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2913/2009
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de incluir no **Programa Mãe Coruja**, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2914/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a cobertura da feira livre localizada no bairro de João de Deus, no Município de Petrolina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2915/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a construção do pátio da feira livre, no Município de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2916/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Lagoa de Itaenga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2917/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Cortês, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2918/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2919/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Buique, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2920/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Passira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2921/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Vertente do Lério, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2922/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Vicência, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2923/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual da Secretária Especial da Mulher no sentido de providenciar a Implantação da Infra – Estrutura Física, necessária para a

instalação de "Casas de Abrigo e Casas de Apoio" para à mulher, previstas no programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, à cargo da referida Secretária, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2924/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual da Secretária Especial da Mulher no sentido de providenciar a Implantação da Infra – Estrutura Física, necessária para a instalação de "Casas de Abrigo e Casas de Apoio" para à mulher, previstas no programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, à cargo da referida Secretária, no município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2925/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de providenciar junto ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, a instalação de um Semáforo, na Avenida Belmiro Correa, no bairro de Camaragibe, em frente a Igreja Universal do Reino de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2926/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de implantar uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2927/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de implantar uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2928/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de implantar uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Camaiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2929/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual da Secretária Especial da Mulher no sentido de providenciar a Implantação da Infra – Estrutura Física, necessária para a instalação de "Casas de Abrigo e Casas de Apoio" para à mulher, previstas no programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, à cargo da referida Secretária, no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2930/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de agilizarem com maior brevidade possível, a implantação de uma Academia da Cidade, na sede do município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2931/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco no sentido de viabilizarem a liberação de sementes de milho e feijão, bem como liberação de horas maquina tratores, para aração de terras, através do Programa Terra Pronta, para o município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2932/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário das Cidades no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Itaíba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2009

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaine Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ENCONTRA FORA DO AR, RELATANDO QUE O SINAL FOI CORTADO PELA REDE GLOBO PORQUE NÃO QUER AFILIADAS COM CANAL NA PARABÓLICA. FINALIZANDO, APELA À MESA DIRETORA QUE SOLICITE À EMISSORA A REATIVAÇÃO DA TV DIÁRIO NA REGIÃO DO ARARIPE E EM TODO O PAÍS. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI REGISTRA OS SETENTA ANOS DA SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE PERNAMBUCO, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO REALIZADO NO DIA DE ANTEONTEM NO TEATRO SANTA ISABEL, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, EM HOMENAGEM À ENTIDADE. A SEGUIR, O DEPUTADO PEDRO EURICO COBRA AGILIDADE NA RESOLUÇÃO DO CASO ENVOLVENDO A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE E A FUNDAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC, PERTENCENTE À UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB, CONTRATADA SEM LICITAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA À GESTÃO DO SENHOR JOÃO PAULO, ENTÃO PREFEITO, ENTRE OS ANOS DE DOIS MIL E DOIS E DOIS MIL E CINCO, APELANDO PARA QUE O PROCESSO SEJA CONCLUÍDO COM RAPIDEZ. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE APONTA A EXISTÊNCIA DE GRANDE DIFERENÇA SALARIAL ENTRE OS SERVIDORES RECÉM-CONTRATADOS POR CONCURSO E OS FUNCIONÁRIOS MAIS ANTIGOS DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO, APESAR DE EXERCEREM AS MESMAS FUNÇÕES, SOLICITANDO AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, QUE ADOTE MEDIDAS PARA CORRIGIR A DESIGUALDADE SALARIAL NO ÓRGÃO. FINALIZANDO, DEFENDE A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM HÁ MAIS DE VINTE ANOS NA ADAGRO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DEDICADO À LEMBRANÇA DO ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO DO SENHOR DAVID CAPISTRANO, EX-DEPUTADO ESTADUAL E EX-DIRIGENTE DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2997/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, CONVINDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES PAULO VANNUCHI, MINISTRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; MARIA AUGUSTA CAPISTRANO, VIÚVA DO HOMENAGEADO; E AMPARO ARAÚJO, SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE O HOMENAGEADO LUTOU E SACRIFICOU A VIDA PARA QUE O BRASIL SE TORNASSE LIVRE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE AFIRMA QUE ESTA REUNIÃO RESGATA PARA AS NOVAS GERAÇÕES UM HERÓI QUE DEDICOU OS MELHORES ANOS DA VIDA AO PAÍS, AO POVO E À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO A ENTREGAR UM RAMALHETE DE ROSAS À SENHORA MARIA AUGUSTA CAPISTRANO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARIA AUGUSTA CAPISTRANO, QUE LEMBRA DA BIOGRAFIA DO MARIDO FEITA POR ESTA CASA COMO PARTE DA COLEÇÃO PERFIL PARLAMENTAR DO SÉCULO VINTE. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO A ASSUMIR A PRESIDÊNCIA. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE DEFENDE A APURAÇÃO DOS CRIMES PRATICADOS NO REGIME MILITAR. FINALIZANDO, OPINA QUE OS QUE LUTARAM PELA DEMOCRACIA PRECISAM TER A MEMÓRIA RESPEITADA. DANDO SEGUIMENTO, A SENHORA PRESIDENTA ANUNCIA AS PRESENCAS DOS SENHORES ALOÍSIO FIGUEIROA, DIRIGENTE ESTADUAL DO PCB E DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS ANISTIADOS POLÍTICOS – APAP; PAULO ROCHA, SECRETÁRIO GERAL DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT; AÍDA MONTEIRO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E MEMBRO DO COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS; ALBERTO VINÍCIUS MELO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC; E JAIME AMORIM, DIRIGENTE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST; JORGE PERES, DIRIGENTE ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT; RODRIGO PELLEGRINO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO; ISAURA DE ALBUQUERQUE, PESQUISADORA DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO; MARCELO SANTA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OLINDA E MEMBRO DO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS; E AIRTON MACIEL, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS JORNALISTAS. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS, QUE AFIRMA QUE A HOMENAGEM PRESTADA POR ESTA CASA VALORIZA A MEMÓRIA DE UM PALADINO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES LUCIANO SIQUEIRA, VEREADOR DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; JORNALISTA MARCELO MÁRIO MELO; E CHICO DE ASSIS, EX-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. A

SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALOÍSIO FIGUEIROA, QUE DEFENDE A PUNIÇÃO DOS CRIMES DE TORTURA PRATICADOS DURANTE A DITADURA MILITAR. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PAULO VANNUCHI, QUE LEMBRA DE VÁRIOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS DE PERNAMBUCO, INFORMANDO QUE O GOVERNO LULA ESTÁ PAGANDO INDENIZAÇÕES AOS ANISTIADOS E TRABALHANDO NA ELUCIDAÇÃO DOS CRIMES DO PERÍODO MILITAR. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2909/2009 A 2938/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3061/2009 A 3089/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO E PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE LIBERAREM TRATORES PARA O MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS E VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM OS COMANDOS DA PRIMEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE DE APOIO AO TURISMO; DA PRIMEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES NO SERTÃO E ÁREA DA CAATINGA; DA PRIMEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TRANSPORTE AÉREO; DA PRIMEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE, COM SEDE NA CIDADE DO RECIFE; DA PRIMEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; DO SÉTIMO BATALHÃO; DO DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO; DO DÉCIMO TERCEIRO BATALHÃO; DO DÉCIMO NONO BATALHÃO; DO VIGÉSIMO BATALHÃO; DO VIGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO; DO VIGÉSIMO SEGUNDO BATALHÃO E DO VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO PELA PASSAGEM DOS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES JONAS ALVES GALVÃO, VALDECIR RODRIGUES DA SILVA, ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO, GILDO DA SILVA SANTOS, LUIZ CARLOS DE SOUZA CHALEGRE, SÉRGIO HENRIQUE BEZERRA BARBOSA, JOSÉ CARLOS SILFRÔNIO, KLINGER RODRIGUES LINS, JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA, DIOMEDES BARBOSA SOBRINHO, ANDERSON SETTE NOGUEIRA, JEAN CLÁUDIO SANTOS DA SILVA E JORGE CANTO DA SILVA FILHO PELA PARTICIPAÇÃO NA PRISÃO DE UM ACUSADO DE ARROMBAMENTO NO BAIRRO DA ESTÂNCIA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES VOTO DE APLAUSOS À COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ALTO PAJEÚ PELA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO CREDIJAPEÚ NO MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A COBERTURA DA FEIRA LIVRE, SITUADA NO BAIRRO DE JOÃO DE DEUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, E DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE OROCÓ. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO VOTO DE APLAUSOS À SENHORA ESTUDANTE JUDITE FERREIRA LIMA PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE BRONZE NA OLIMPIADA NACIONAL DE MATEMÁTICA DOIS MIL E SETE E POR TER RECEBIDO MENÇÃO HONROSA NA COMPETIÇÃO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS, PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA. PELA DEPUTADA DILMA LINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE IMPLANTAREM UMA AGÊNCIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – EXPRESSO CIDADÃO NOS MUNICÍPIOS DE CARNAÍBA, AFRÂNIO E ANGELIM; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA BELMIRO CORREA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE CASAS DE ABRIGO E CASAS DE APOIO NOS MUNICÍPIOS DE FLORES, CANHOTINHO E SERRA TALHADA. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA MÃE CORUJA OS MUNICÍPIOS DE MORENO, ABREU E LIMA, ITAMARACÁ, ARAÇOIABA E PAULISTA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA DE ITAENGA, CORTÊS, LIMOEIRO, BUÍQUE, PASSIRA, VERTENTE DO LÉRIO, VICÊNCIA, ITAÍBA, MANARI, POMBOS, TUPANATINGA, ARCOVERDE, BUENOS AIRES E LAGOA DO CARRO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 976/2009 A 979/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA DE "RODOVIA CORONEL OLÍMPIO FERRAZ" A RODOVIA PE-340. PELA DEPUTADA DILMA LINS PROJETO DE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PDT), CIRO COELHO (DEM), DOUTORA NADEGI (PMN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 24 de março de 2009, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 972/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Será cassada a eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, a pessoa física ou jurídica que atuar no setor de comercialização em geral de derivados de petróleo e suas frações recuperáveis, fora dos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq)

1.1) Emenda Modificativa nº 2, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Modifica a redação da ementa e o art. 6º do Projeto de Lei nº 972/2009) **ao Projeto de Lei Ordinária nº 972/2009**, de sua autoria (Ementa: Será cassada a eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, a pessoa física ou jurídica que atuar no setor de comercialização em geral de derivados de petróleo e suas frações recuperáveis, fora dos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq).

Distribuída por dependência

2) Projeto de Lei Ordinária nº 973/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Estabelece que as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos continuados do Estado de Pernambuco, emitam extrato anual simplificado, incluindo consumo e quitação de débitos aos consumidores quites com o exercício.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 974/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Ementa: Considera o Carnaval de Olinda Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 975/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado)

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 143/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre o controle de acesso dos menores de idade nas "lan houses" e "cyber cafés" do estado de Pernambuco aos programas ou informações com conteúdos impróprios e proibidos para a sua faixa etária.)

Relator: Deputado Sebastião Rufino

2) Projeto de Lei Ordinária nº 166/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Disciplina as atividades de "Lan House", "Cibercafés" e seus correlatos, e dá outras providências)

Relator: Deputado Sebastião Rufino

3) Projeto de Lei Ordinária nº 535/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nos cartões, cartazes, avisos e nas contas referentes as despesas efetuadas em bares, restaurantes e similares, da expressão "10% (dez por cento) do garçom e correlatos - OPCIONAL, não obrigatório, pelos bons serviços", a título de gratificação pelos serviços prestados pelos garçons, barmen, maitres e funções correlatas, no âmbito do Estado de Pernambuco, contendo outras providências.)

Relator: Deputado Sebastião Rufino

4) Projeto de Lei Ordinária nº 574/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti

5) Projeto de Lei Ordinária nº 745/2008, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de acumular franquias de minutos mensais oferecidas pelas operadoras de telefonia.)

Relator: Deputado Cel. José Alves

6) Projeto de Lei Ordinária nº 847/2008, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Tribunal de Contas" a ser anualmente comemorado na data de 17 de novembro.)

Relator: Deputado Augusto César Filho

7) Projeto de Lei Ordinária nº 856/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Autoriza à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, em proceder à busca imediata de pessoa desaparecida, menor de 16 (dezesseis) anos ou de pessoa com deficiência física, mental e/ou sensorial de qualquer idade.)

Relator: Deputado Augusto Coutinho

8) Projeto de Lei Ordinária nº 956/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Considera a agremiação Carnavalesca "Bloco da Saudade", Patrimônio Imaterial do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Alberto Feitoso

9) Projeto de Lei Ordinária nº 969/2009, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre criação do grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado).

Regime de urgência

Recife, 23 de março de 2009.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Presidente

LEI ORDINÁRIA QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO O DIA DO MISSIONÁRIO EVANGÉLICO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ALTERA A LEI Nº 13.386/2007. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE MODIFICA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.314/2007. (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO, AGRADECENDO PELAS PRESENCAS E CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 12 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 980 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 13 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 981 que Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

MENSAGEM Nº 14 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 982 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 15 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 983 que

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição Estadual, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 16 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 984 que Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição Estadual, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 17 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 985 que Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição Estadual, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECER Nº 3269 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 872, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 3270 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 932, juntamente com as Emendas nºs 01 a 03. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 162 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 953/2009. Inteirada.

OFÍCIO Nº 05 - DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2704, 2712, 2746, 2705 e 2707, do Deputado Edson Vieira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1-00261 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando desbloqueio de recursos financeiros relativo ao Contrato de Repasse nº 193.652-47/06. Às 2ª e 7ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **ELINA CERNEIRO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 23 de março de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 23 de março de 2009.

Elina Carneiro
Deputada

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 23/03/2009

Guilherme Uchoa
PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 015/2009.

Recife, 23 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a concessão de uso de imóvel público a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel localizado na BR 232, Km 15, Curado, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, que será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de refeições no referido Centro.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 983/2009

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel, de que trata a Lei nº 12.856, de 04 de julho de 2005, com área total, de 28,32m² (vinte e oito vírgula trinta e dois metros quadrados), situado na BR 232, Km 15, Curado, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de refeições no Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 016/2009.

Recife, 23 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a

concessão de uso de imóvel público a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel localizado na BR 232, Km 15, Curado, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, que será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de venda de uniformes e artigos militares.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 984/2009

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel, de que trata a Lei nº 12.855, de 04 de julho de 2005, com área total de 21,26 m² (vinte e um vírgula vinte e seis metros quadrados), situado na BR 232, km 15, Curado, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior serão administrados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de venda de uniformes e artigos militares.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 017/2009.

Recife, 23 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a

concessão de uso de imóvel público a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel localizado na BR 232, Km 15, Curado, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, que será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barbearia no referido Centro.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 985/2009

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel, de que trata a Lei nº 12.854, de 04 de julho de 2005, com área total de 7,04 m² (sete vírgula zero quatro metros quadrados), situado na BR 232, Km 15, Curado, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barbearia no Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 978/2009

Ementa: Altera a Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o 1º (primeiro) domingo do mês de março, como Data Magna do Estado de Pernambuco, de acordo com Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. Marco dos ideais de liberdade do povo pernambucano.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o as disposições em contrário, especialmente o Art. 2º da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007, renumerando-se os demais artigos.

Justificativa

O presente Projeto de Lei Ordinária visa atender a grande maioria do povo pernambucano, o qual pretende que a data Magna do Estado de Pernambuco seja reverenciada no 1º (primeiro) domingo do mês de março de cada ano, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

As comemorações a data histórica, além de outras, poderão ser efetivadas através de palestras, seminários, encenações etc., principalmente nas universidades e escolas, onde os estudantes possam ter conhecimento do que realmente significou o movimento revolucionário de 1817, para os ideais libertários do Estado de Pernambuco.

O movimento, chamado de Revolução Pernambucana, teve como objetivo principal fazer cessar os enormes privilégios concedidos aos portugueses em detrimento dos direitos do povo brasileiro.

Um dos grandes chefes do movimento revolucionário, se não o maior de todos foi o grande herói pernambucano, o Frade Carmelita, Joaquim do Amor Divino Caneca, “Frei Caneca”.

Entendemos que nossa gente, principalmente os estudantes, precisam conhecer melhor a História da Revolução de 1817, bem como a participação do Frei Caneca no movimento revolucionário, além de sua extensa biografia.

Imprescindível que o nosso Estado tenha um dia consagrado a sua Data Magna, portanto, sem prejuízo para as demais atividades produtivas de Pernambuco, assim fica instituído o 1º (primeiro) domingo do mês de março de cada ano, a Data Magna do Estado de Pernambuco, em consonância com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, faculta aos Estados a instituição, através de lei estadual, da sua data maior, sendo esta, a partir da aprovação e sanção do presente Projeto de Lei, comemorada no 1º (primeiro), domingo do mês de março de cada ano.

Por ser de grande relevância histórica para o povo pernambucano e de um modo geral para todos os brasileiros, passaremos a ter por força de lei, uma data comemorativa aos ideais da Revolução Pernambucana de 1817, sem prejuízo para as atividades produtivas do nosso Estado.

Esperamos que os Nobres Deputados apreciem cautelosamente o presente pleito, para que Pernambuco tenha uma nova lei melhor adequada aos anseios e as expectativas de todos os pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.
Antônio Moraes Deputado
Ciro Coelho.
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
REPUBLICADO

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3269/2009

Projeto de Lei Ordinária nº. 872/2008
Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 872/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento e a

Emenda Modificativa nº 01/2009 proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas. Já a Emenda Modificativa à proposição, altera o artigo 3º do referido Projeto de Lei Ordinária.

2. Parecer do Relator

Essa proposição apoiar-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa;

É mister salientar que a matéria versa sobre consumo, na qual é de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre o tema, art. 24, V, Constituição Federal;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos seja pela **aprovação**, mediante Emenda Modificativa nº 01, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Terezinha Nunes Deputada
3. Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 872/2008, proposto pelo Deputado Isaltino Nascimento, mediante Emenda Modificativa nº 01, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 23 de março de 2009.
Presidente: Terezinha Nunes. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3270/2009

Projeto de Lei Ordinária nº. 932/2009
Abrangência: Emenda Modificativa nº 01/2009
Autoria: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009 e a Emenda Modificativa nº 01/2009, ambos de autoria do Deputado Alberto Feitosa;

O Projeto de Lei, em análise, visa proibir a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais. Já a Emenda Modificativa à proposição, propõe modificar integralmente a redação do art. 4º.

2. Parecer do Relator

Essa proposição apoia-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa;

É mister salientar que este projeto de lei tramita em regime de urgência, arrimado regimentalmente no art. 226, III;

Entretanto, a matéria versa sobre o direito à vida, assegurado no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal, além de tratar sobre produção e consumo, na qual é de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre o tema, art. 24, V, da referida Constituição;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos seja pela **aprovação**, mediante Emenda Modificativa nº 01, proposta pelo autor da proposição, Emenda Aditiva nº 02 e Emenda Modificativa nº 03, propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pedro Eurico Deputado
3. Conclusão

Diante das considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, mediante Emenda Modificativa nº. 01, ambos propostos pelo autor da proposição, além da Emenda

Aditiva nº 02 e Emenda Modificativa nº 03, propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 23 de março de 2009.
Presidente: Terezinha Nunes. Relator : Pedro Eurico. Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3271/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 771/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de afixar placas e distribuir material informativo na forma que especifica.

Art. 1º Os estabelecimentos que oferecem serviços de cabeleireiro, em especial os salões de beleza, deverão afixar em suas dependências, de forma destacada, placar com a expressão “O formol é considerado cancerígeno pela Organização Mundial de Saúde – OMS”, pois quando absorvido pelo organismo por inalação e, principalmente, pela exposição prolongada apresenta como risco o aparecimento de câncer na boca, nas narinas, no pulmão, no sangue e na cabeça.

Parágrafo Único. A fim de dar maior efetividade ao que determina esta Lei, os estabelecimentos deverão distribuir, entre os seus clientes, material informativo em linguagem de fácil compreensão sobre o uso do formol com função diferente das citadas e em limites acima dos permitidos.

Art. 2º Os estabelecimentos deverão adequar-se ao disposto no artigo anterior no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei acarretará a aplicação de multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Único. A multa de que trata o “caput” deste artigo será atualizada, anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, e, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Adelmo Duarte Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 23 de março de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ciro Coelho, Dilma Lins, Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 3272/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 772/2009, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.
--

Art. 1º Fica criado o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo, com o objetivo de fazer o controle social da saúde e segurança dos consumidores de produtos e serviços colocados no mercado, no âmbito do órgão estadual, destinado, por lei, à orientação, defesa e fiscalização da relação de consumo.

§ 1º Os dados do Cadastro auxiliarão o Poder Público e os fornecedores na atuação preventiva e dirigida à educação dos consumidores e na adequação de produtos e serviços.

§ 2º A redução dos riscos decorrentes da relação de consumo pressupõe a adoção de um conjunto integrado de medidas do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil.

Art. 2º O Cadastro será responsável pelo levantamento, registro e análise das informações sobre acidentes de consumo, sem prejuízo do registro e alimentação de sistemas próprios dos órgãos setoriais, inclusive, para fins estatísticos, fiscalizatório, e de orientação especial, permanente ou temporariamente.

Parágrafo Único. As informações sistematizadas serão encaminhadas aos órgãos públicos competentes e aos respectivos representantes dos consumidores e categorias dos fornecedores de bens e serviços, a fim de subsidiá-los na atuação preventiva e dirigida à educação dos consumidores e na adequação de produtos e serviços.

Art. 3º Os órgãos públicos competentes poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência e independente da responsabilidade civil e criminal, os fornecedores prestem informações sobre questões relativas a periculosidade e nocividade dos produtos ou serviços oferecidos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Adelmo Duarte Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 23 de março de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ciro Coelho, Dilma Lins, Esmeraldo Santos.

Emendas

Emenda Nº 4/2009

(Para 2º turno)
Ementa: Modifica a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 932/2009.

Art. 1º - Fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº 932/2009, que passa a ter a seguinte redação:

Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, durante a realização dos eventos esportivos profissionais.

Art. 2º - Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, que passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º - Fica proibido vender, expor à venda, oferecer, servir, transportar, trazer consigo, guardar, consumir, entregar a consumo ou fornecer, ainda que gratuitamente, bebidas alcoólicas no interior dos estádios de futebol e dos ginásios de esportes durante o período da realização de partidas e competições profissionais.”

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do supra mencionado Projeto de lei.

Justificativa
A presente emenda modificativa tem por objetivo adequar o projeto de lei, a realidade do nosso contingente da força pública, responsável pela segurança da sociedade nos estádios e nos ginásios esportivos durante os eventos.

Entendemos que a proibição nos locais dos eventos, encontra-se de bom tamanho para se evitar agressões e outros tipos de delitos praticados por pessoas alcoolizadas.

Isto por que: A área se torna restrita ao recinto dos estádios de futebol e dos ginásios de esportes e conseqüentemente possibilitando uma maior e melhor fiscalização por parte dos órgãos de segurança, coibindo logo na entrada o acesso de pessoas visivelmente embriagadas.

Caso o raio de ação imposto pela lei, abranja o perímetro de duzentos metros do entorno de aonde se realiza os eventos esportivos profissionais, poderemos não ter uma fiscalização suficiente e com competência, nem em um lugar e nem em outro.

Isto, sem levarmos em consideração a polêmica que será criada em face dos duzentos metros em torno da estrutura física onde se realiza as competições.

Portanto, torna-se mais prudente uma fiscalização rígida nos estádios e nos ginásios esportivos, durante as competições, este é o nosso entender.

Com a presente emenda, temos o intuito único e exclusivo de colaborar com o aprimoramento do sensato e inteligente Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, da autoria do Nobre Deputado Alberto Feitosa.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009
Antônio Moraes Deputado

Amaury Pinto, Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, Lucrécio Gomes, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino.

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda N° 5/2009

Ementa: Dá nova redação à Ementa e ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 932/2009.
EMENDA MODIFICATIVA N° _____
(Para 2º turno)

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 932/2009, passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Determina a proibição da comercialização e do consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, instalados no Estado de Pernambuco, durante todo o período de tempo compreendido entre 2 horas antes e 1 hora depois da realização das partidas de futebol e outros eventos esportivos profissionais, e dá outras providências pertinentes”.
--

Art. 2º O Caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 932/2009, mantidas as redações originais dos seus parágrafos 1º, 2º e 3º, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibido vender, expor à venda, oferecer, servir, transportar, trazer consigo, guardar, consumir, entregar a consumo ou fornecer, ainda que gratuitamente, bebidas alcoólicas no interior dos estádios de futebol e dos ginásios de esporte no Estado de Pernambuco, durante todo o período de tempo compreendido entre e 2 horas antes e 1 hora depois da realização das partidas de futebol e outros eventos esportivos profissionais”.

Justificativa

A presente emenda visa atender a uma proposta apresentada no seio da Comissão de Administração Pública, quando da análise do Projeto de Lei nº 932/2009, de modo a restringir apenas ao interior dos estádios de futebol e ginásios esportivos, instalados no Estado de Pernambuco, a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas.

Ressalte-se que, sendo aprovada esta emenda, fica prejudicada a Emenda Aditiva nº 02, da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, uma vez que a mesma perderá o seu sentido com outra redação alterando o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 932/2009, do deputado Alberto Feitosa, de maneira diferente ao que se pretende na Emenda ora apresentada.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009
Mavíael Cavalcanti Deputado

Adelmo Duarte, Ceça Ribeiro, Doutora Nadegi, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, Lucrécio Gomes, Nelson Pereira de Carvalho, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Às 1ª , 2ª , 3ª , 10ª , 11ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 2939/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Geral Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Dr. Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de realizar a recuperação da Rodovia PE 41 do trecho que vai de Igarassu (trevo BR 101), passando por Araçoiaba até o município de Carpina.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Município de Araçoiaba; Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba.

Justificativa

Essa rodovia que liga a BR 101 ao município de Carpina, umas das principais vias de ligação da mata norte do nosso Estado, o seu estado atual está com a pavimentação apresentando diversos buracos e o acostamento praticamente inexistente, e como

aproxima-se o período de chuva é urgente que sejam iniciados os trabalhos de recuperação da via.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2009.
Carlos Santana Deputado

Indicação N° 2940/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de efetuar a distribuição de sementes de **feijão e milho**, para os produtores rurais do município de Sirinhaém.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Município de Sirinhaém; Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém.

Justificativa

Esta indicação visa beneficiar os agricultores do município de Sirinhaém, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio. Consta-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes para o plantio e que os agricultores deste município possam garantir a sua subsistência e sobrevivência.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Carlos Santana Deputado

Indicação N° 2941/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de efetuar a distribuição de sementes de **feijão e milho**, para os produtores rurais do município de São José da Coroa Grande.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Município de São José da Coroa Grande; Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande.

Justificativa

Esta indicação visa beneficiar os agricultores do município de São José da Coroa Grande, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio. Consta-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes para o plantio e que os agricultores deste município possam garantir a sua subsistência e sobrevivência.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Carlos Santana Deputado

Indicação N° 2942/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de efetuar a distribuição de sementes de **feijão e milho**, para os produtores rurais do município do Ipojuca.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Município do Ipojuca; Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

Justificativa

Esta indicação visa beneficiar os agricultores do município do Ipojuca, que necessitam aproveitar o início das chuvas para realizar o plantio. Consta-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes para o plantio e que os agricultores deste município possam garantir a sua subsistência e sobrevivência.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Carlos Santana Deputado

Indicação N° 2943/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de efetuar a distribuição de sementes de **feijão e milho**, para os produtores rurais do município de Rio Formoso.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Município de Rio Formoso; Presidente da Câmara Municipal de Rio Formoso.

Justificativa

Esta indicação visa beneficiar os agricultores do município de Rio Formoso, que necessitam aproveitar o início das chuvas para

realizar o plantio. Consta-se a urgente necessidade de distribuição destas sementes para o plantio e que os agricultores deste município possam garantir a sua subsistência e sobrevivência.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Carlos Santana Deputado

Indicação N° 2944/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Administração, Dr. Paulo Henrique Câmara, no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade do **"Expresso Cidadão"** no município de **Limoeiro - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro-PE, Ricardo Teobaldo, no endereço Praça Comendador Pestana, S/N – Centro CEP. 55700-000, Limoeiro – PE; a Exma. Sra. Vice-Prefeita de Limoeiro – PE, Virginia Aquino Heráclito do Rego, no endereço Praça Comendador Pestana, S/N – Centro CEP. 55700-000, Limoeiro – PE; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro – PE, Sr. João Luis Ferreira Filho, na Rua da Matriz, 134 – Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; aos Vereadores Juarez Antônio da Cunha; Zélia Maria Barbosa Marques; Daniel Paulo de Moura; Dra. Sylvia Vieira de Melo Arruda; José Nilton Cavalcante; Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti; Roberto Marques da Silva; Manoel Augusto Gomes Neto; Ricardo José Maciel Lyra, na Rua da Matriz, 134 – Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; Ao Ilmo. Sr. Hera Clío Antônio de A. Albuquerque (Laquinho), na Rua Vigário Joaquim Pinto, 445 CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; ao Ilmo.Sr. José Higinio Correia de Oliveira Neto, na Av. Virginia Hera Clío, 107 Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; a Rádio Cultural FM, no endereço Rua da Alegria, 990 Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; a Rádio Jornal do Comércio de Limoeiro, Praça da Bandeira, S/N Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE.

Justificativa

Esta proposição visa oferecer ao povo de Limoeiro, especialmente aos segmentos mais carentes, um conjunto de serviços públicos essenciais ao exercício de cidadania, com rapidez e eficiência em espaço físico mais adequado.

Vemos a urgente necessidade de expansão do referido Projeto para o interior do Estado. Por considerar o município de Limoeiro como um pólo naquela Região, exercendo assim influência em diversos municípios, entendemos que atenderá às reivindicações de uma população carente desse serviço.

Constatando a urgente necessidade de implantar o EXPRESSO CIDADÃO no município de Limoeiro, com o fim de garantir serviços essenciais à população daquela região, entendemos que se faz necessária sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009.
Henrique Queiroz Deputado

Indicação N° 2945/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao Presidente da CELPE, Dr. José Humberto Castro, no sentido de autorizar a implantação da eletrificação na localidade denominada Sítio Baixio dos Henriques,distrito de Socorro, município de Santa Filomena.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Antônio Crispim de Souza, residente no Sítio Baixio dos Henriques, distrito de Socorro - Santa Filomena; aos Vereadores Valdir Teixeira e José Amaral, na Câmara Municipal, com endereço da rua Virgílio Bezerra, s/n - Centro - 56210-000 - Santa Filomena-PE; ao ex-Vereador Jailson Coriolano, a Sra. Terezinha Coelho e ao ex-Deputado Gilvan Coriolano, com endereço na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 52 - Centro - 56200-000 - Ouricuri-PE.

Justificativa

A comunidade do Sítio Baixio dos Henriques, vem sofrendo há anos com a falta de energia elétrica. As diversas famílias que residem no local, nunca tiveram seus pleitos atendidos. Outros sítios da vizinhança já contam com o benefício.

Ratificando o apelo, os moradores das 12 casas aguardam para que a presidência da CELPE, determine a implantação imediata da rede elétrica para que essas famílias também possam usufruir dos benefícios trazidos pela energia.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Raimundo Pimentel Deputado

Indicação N° 2946/2009

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho,

Recife, 24 de março de 2009

para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de uma Antena da OI Móvel, na Cidade de Petrolândia. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao ILMO.SR. Gerente de Relações Institucionais da OI em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP. 50.810-900; ao Prefeito do Município de Petrolândia/PE, Senhor Lourival Antônio Simões Neto, com endereço na Av. dos Três Poderes, 141 – Centro - Petrolândia/PE, CEP. 56.460-000; ao Vereador Fabiano Jaques Marques, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia/PE; aos Vereadores Carlos Alberto Araujo Correia, Inaldo Satilino de Oliveira, Jorge Lino Viana, Jose Antonio de Lisboa Neto, José Luiz dos Santos, João Vicente da Silva Filho, Juarez Patriota de Sousa, Raimundo Paulo Lacerda, todos com assento na Câmara Municipal de Petrolândia/PE, com endereço na Av. dos Três Poderes, s/nº – Centro - Petrolândia/PE, CEP. 56.460-000.

Justificativa

A Instalação de uma Antena da OI Móvel na Cidade de Petrolândia é uma necessidade urgente, por conta de a comunicação via celular ser através de outras operadoras naquela localidade. Como sabemos nos dias atuais as pessoas, cada vez mais, utilizam-se do celular para a sua comunicação, sendo que em Petrolândia por falta de uma Antena da OI as pessoas ficam prejudicadas por não poder utilizar os serviços, promoções e a ótima cobertura da OI.

Conhecedores que somos, da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços, por parte da OI, em todo Estado de Pernambuco e ainda da preocupação de seus dirigentes em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Petrolândia possa contar com o apoio da Gerência para que tenham condições de utilizarem melhor o serviço de telefonia móvel oferecido pela OI.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo Pernambuco na Casa de Joaquim Nabuco e por questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI, Dr. Frederico de Siqueira Filho, atenda o Pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009.
Everaldo Cabral Deputado

Indicação N° 2947/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. governador Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ângelo Ferreira, no sentido da implantação de Dessalinizador no distrito de Tapiraírm na comunidade do Sítio Pedra de Baixo no município de São Caetano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito do município a Câmara de Vereadores, ao proprietário Sr. Osvaldo Valença Cintra, endereço Sítio Pedra de Baixo em São Caetano, a Rádio Cruzeiro-FM, em São Caetano e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Mandacaru FM, Agreste FM e Liberdade FM, todas em Caruaru.

Justificativa

A situação dos rebanhos daquele povoado é bastante complicada em consequência da escassez de água no distrito de Tapiraírm, causando transtorno a dezenas de pequenos agricultores dessa comunidade.

A falta d’água na zona rural de São Caetano é bastante precária há ponto de está atingindo o rebanho leiteiro e outros animais nas pequenas propriedades, notadamente no Sítio Pedra de Baixo, pertencente ao Sr. Osvaldo Valença Cintra, onde existe um poço, e sua água necessita desse equipamento para o tratamento e consequentemente oferecer uma melhor qualidade do líquido para o consumo de animais.

Visto o exposto, espero que as autoridades acima mencionadas autorizem a implantação do referido equipamento, solucionado dessa forma mas um problema que vem preocupando os pequenos produtores rurais daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009.
Esmeraldo Santos Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3090/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja realizada uma Audiência Pública, com data e hora a serem definidas, envolvendo a Comissão de Saúde deste Poder objetivando debater as ações envolvendo a Hemobrás no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

Recife, 24 de março de 2009

V. Exº Dep. Clodoaldo Magalhães
Presidente da Comissão de Saúde na ALEPE.

Ilmo Sr. João Paulo Baccara Araújo
Presidente da HEMOBRAS
SCN. Q.1 Projecção E
Edf. Central Parque, 15º andar.
CEP:70.711- 903.

Ilmo Sr. Augusto César de Carvalho
Diretor de Assuntos Estratégicos da HEMOBRAS
SCN. Q.1 Projecção E
Edf. Central Parque, 15º andar.
CEP:70.711- 903.

V. Exª João Lyra Neto
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco,
Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista - Recife -PE
CEP:50.040-020.

V. Exª Humberto Sérgio Costa Lima
Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco
Rua, Montevidéu, 145, Boa Vista - Recife- PE.
CEP:50.050-250.

V. Exª Aristides Monteiro Neto
Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco,
Rua Vital de Oliveira, 32 Bairro do Recife - Recife-PE
CEP:40.030-370.

V. Exª Dr. Gustavo Couto,
Secretário de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife - Recife – PE
CEP 50.030-903.

V. Exª Henrique Fenelom Barros,
Prefeito da Cidade de Goiana
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Goiana – PE
CEP 55.900-000.

V. Exª Sr. Geovani de Oliveira Melo Filho,
Prefeito da Cidade de Itaquitinga
Av. Carlos Antônio Almeida, 214, Itaquitinga- PE
CEP 55.950-000.

V Exª Azoka José Maciel Gouveia,
Prefeito da Cidade de Aliança
Rua Domingos Braga, S/N, Aliança-PE
CEP 55.890-000.

V. Exª José Frederico César Carrazzoni,
Prefeito da Cidade de Itambé
Rua 15 de Novembro, 48, Itambé –PE
CEP 55.920-000.

V. Exª Egrinaldo Floriano Coutinho,
Prefeito da Cidade de Nazaré da Mata
Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata – PE
CEP 55.800-000.

V. Exª José Edberto Tavares de Quental,
Prefeito da Cidade de Condado
Praça 11 de novembro, 38, Cento, Condado –PE
CEP 55.940-000.

V. Exª Maria Celma Veloso Silva,
Prefeita da Cidade de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 50, Centro, Ferreiros –PE
CEP 55.880-000.

V. Exª Marinaldo Rosendo de Albuquerque,
Prefeito da Cidade de Timbaúba
Rua Dr. Alcebiades, 276, Centro, Timbaúba –PE
CEP 55.870-000.

V. Exª Paulo Tadeu Guedes Estelita,
Prefeito da Cidade Vincência
Rua Dr. Manuel Borba, 48, Vicência –PE
CEP 55.850-000.

Ilmo Sr. Dr.André Longo Araújo de Melo,
Presidente do CREMEPE
Rua Conselheiro Portela, 203 . Espinheiro . Recife . PE
CEP: 52.020030,

Ilmo Sr. Dr. Antônio Jordão de Oliveira Neto,
Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco,
Av. João de Barros, 587 - Boa Vista - PE -
CEP 50.100-000, aos

Ilmo Sr. Dr. Antônio Trindade
Diretor do Hospital Agamenom Magalhães,
Estrada do Arraial, 2723 – Casa Amarela – Recife – PE -
CEP 52.051-380,

Ilmo Sr. Dr. Jairo Barbosa,
Diretor do Hospital Barão de Lucena,
Avenida Caxangá, 3.860 – Iputinga – Recife - PE
CEP 50.670-000,

Ilmo Sr. Dr. Américo Ernesto,
Diretor do Hospital da Restauração,

Avenida Agamenon Magalhães, s/ nº - Derby – Recife - PE
CEP 52.010-040,

Ilmo Sr. Dr. Rômulo Gomes,
Diretor do Hospital Getúlio Vargas,
Avenida General San Martin, s/ nº - Cordeiro – Recife - PE
CEP 50.630-060,

Ilmo Sr. Dr. Álvaro Claudino,
Diretor do LAFEPE,
Largo de Dois Irmãos, 1117, Dois Irmãos – Recife -PE
CEP 52.171-010,

Ilma Srª Dra. Terezinha Tabosa,
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN
Rua João Fernandes Vieira - Bairro Boa Vista - Recife - PE
CEP: 50.050-210.

Ilmo Sr. Dr. Divaldo Almeida Sampaio,
Presidente do HEMOPE
Av. Rui Barbosa, 375, Graças, Recife - PE.
CEP:52.022-040.

Prof. Amaro Lins,
Magnífico Reitor da UFPE,
Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária
CEP 50.670-901,

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado,
Magnífico Reitor da UPE
Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro - Recife - PE
CEP:50.100-010.

Justificativa
A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobras, criada pela Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, é uma Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Saúde, destinada à exploração de atividade econômica, na forma do inciso II do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção de hemoderivados a partir do fracionamento industrial do plasma, prioritariamente, para tratamento de pacientes do SUS. Também compete à HEMOBRAS desenvolver a fabricação de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia.

A Hemobras tem autonomia para captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento; avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela; fracionar o plasma ou produtos intermediários para produzir hemoderivados; distribuir hemoderivados; desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras; desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia; criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos; fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia; celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados e formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades.

A finalidade da Audiência Pública aqui proposta vem da importância do assunto junto à saúde pública e o impacto econômico-social que os investimentos acarretarão em nosso Estado. A Hemobrás investirá cerca de R\$ 330 milhões , no chamado pólo Farmacoquímico, no município de Goiana, onde irá ocupar uma área de 345. 370 hectares localizada a aproximadamente 4 km do centro urbano da cidade, às margens da BR-101 e que também irá abrigar a Novartis (gigante suíça do setor de vacinas) e a LAFEPE Química, estatal pernambucana que irá produzir cinco princípios ativos na área de anti-retrovirais e gerará, com o pleno funcionamento do pólo, um total de 20 empresas no complexo, gerando cerca de 5 mil empregos diretos, com efeito em outros setores da economia. Além dessa fábrica a Hemobrás vai construir, em parceria com o HEMOPE, uma unidade de produção de cola de fibrina no Recife, investimento na ordem de R\$ 5 milhões. A cola biológica é usada como bloqueio hemorrágico na extração dentária de hemofílicos e em cirurgias ortopédicas, cardíacas neurológicas, plásticas, micro-cirurgias e também em transplantes.

Tendo em vista a relevância do tema, solicito aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009
Isaltino Nascimento
Deputado

André Campos, Isabel Cristina, Sérgio Leite, Teresa Leitão.

Requerimento Nº 3091/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos aos Promoters Wellington Couto e Fernando Reynaldo pela realização do III Baile de Máscaras do Município de Carpina, realizado no dia 14 de fevereiro do corrente ano, no Espaço Bom Gosto. O evento promoveu o resgate da cultura popular, associado ao bom gosto e contando com a participação expressiva da sociedade e de autoridades dos municípios da região. Wellington e Reynaldo, mais uma vez, se superaram em criatividade e competência. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Promoters Wellington Couto e Fernando Reynaldo, na Rua Agostinho Bezerra, nº 150/AP. 05, bloco 02, São

Sebastião, Carpina-PE, CEP 55813350; ao Jornal Correio da Mata Norte, Rua Senador Felinto Muller, nº 90 - Cajá - Carpina-PE, CEP 55.813-540; Rádio Alternativa FM, na Rua Nunes Machado, 151, bairro São José, Carpina-PE e ao Jornal Voz do Planalto, na Galeria Clóvis Almeida, Av. Estácio Coimbra, nº 547, 1º Andar, Salas 07/08 e 11, Centro, Carpina-PE. CEP. 55810-000.

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2009

Carla Lapa
Deputada

Requerimento Nº 3092/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo “ Centenário de emancipação de São José do Egito” publicado no jornal Diário de Pernambuco em 15 de Março de 2009, de autoria do Deputado Federal Inocêncio Oliveira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor do referido artigo, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Inocêncio Oliveira, ao Exmo. Prefeito da cidade de São José do Egito, Sr. Evandro Perazzo Valadares, a Praça da Independência s/n - São José do Egito - PE - CEP- 56.700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Itapetim, Sr. Adelmo Alves de Moura, à rua Major Claudio Leite s/n - Itaretim - PE, CEP. 56.720-000, ao Exmo Sr. Prefeito da cidade de Brejinho, Sr. José Wanderley da Silva, à rua Severino da Costa Nogueira, nº 153 - CEP. 56740-000 - Brejinho - PE, ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Santa Terezinha, Sr. Adilson Lustosa da Silva, à rua José romão de Araújo, nº 205 - 1º andar - Santa Terezinha - PE. CEP:56750-000, ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Tuparetama, Sr. Domingos Sávio da Costa Tôres, Av. Central, s/n - CEP. 56.760-000 - Tuparetama - PE, ao Exmo. Secretário de Saneamento e Obras da Prefeitura da cidade do Recife, Dr. José Marcos de Lima, no prédio séde da Prefeitura da cidade do Recife, aos srs. vereadores da cidade de São José do Egito, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito, vereador Delmiro de Araújo Barros, à rua João Pessoa nº 2 - São José do Egito - PE, aos srs. vereadores da cidade de Brejinho, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, vereador Manoel S. Neto, à rua Severino da Costa Nogueira, nº 18 - Brejinho - PE.

Justificativa
Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 3093/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja Transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o Editorial “Nova Jerusalém preservada”, publicada pelo Jornal do Commercio, em 13 de março de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Jornalista Ivanildo Sampaio, com endereço no Jornal do Commercio, Rua da Fundação, 257, Recife-PE, 50040-100; ao Produtor Teatral Robison Pacheco, com endereço à Rua Muniz Tavares,147, Recife-PE,52050-170.

Justificativa
Os elementos descritos no presente Editorial complementam a intenção deste parlamentar, quando ofereceu Projeto de Lei para tornar o conjunto da Paixão de Cristo, de Nova Jerusalém, Patrimônio Cultura Material e Imaterial do Estado de Pernambuco. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos deputados da Casa de Joaquim Nabuco.

Nova Jerusalém preservada
Publicado em 13.03.2009

Reportagem deste jornal em abril de 1956 apresentava o Drama do Calvário de Fazenda Nova, município de Brejo da Madre de Deus, como uma atração turística que abria novos horizontes para o teatro nacional. Pouco mais de meio século depois, a idéia de Epaminondas Mendonça confirmou aquela previsão e se transformou em mais que um empreendimento de sucesso: é, agora, Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Pernambuco, por bem pensada decisão do governo do Estado. O que pode parecer um ato de importância simbólica tem grande valia para a instituição e a sociedade que a mantém. Com esse título, os mantenedores da sociedade teatral poderão reivindicar recursos através das leis de incentivo à cultura, assim como outras doações advindas da iniciativa privada.

Desta forma, o sonho da família Mendonça - acalentado e ampliado pelo jornalista Plínio Pacheco -, entra em um novo ato. Mesmo no princípio, com as limitações técnicas naturais de uma produção teatral ao ar livre tendo como personagens a gente simples da terra, a Paixão de Cristo de Nova Jerusalém abrigava muitas ambições. Na reportagem deste JC em abril de 1956, Epaminondas Mendonça afirmava que não estava buscando na representação o sentido

religioso que muitos pensavam. “Prefiro perder em misticismo e ganhar em força teatral”, dizia o idealizador do que viria a ser “o maior espetáculo ao ar livre do mundo” como vem sendo apresentada há alguns anos o Drama do Calvário de Nova Jerusalém.

Essa ambição do criador do espetáculo ganhou firmeza com a concepção teatral de Osires Caldas e Luiz Mendonça e com o tino empresarial de Plínio Pacheco. O drama cresceu em recursos técnicos, em dimensão, surgiram as muralhas, os cenários magníficos e aceleradamente para ser o que ele preteque que ocupa lugar especial entre as atrações do Nordeste. Isso se deve ao eco que se espalhou a partir mesmo dos pequenos públicos nos primeiros passos, em propaganda boca a boca, depois em manchetes de jornais e grandes espaços nas redes de TV, firmando-se como um dos grandes acontecimentos artísticos do País. Se no princípio mantinha o significado místico - mesmo sem a vontade expressa de seu fundador - a Paixão de Cristo de Nova Jerusalém caminhou aceleradamente para ser o que ele pretendia, um espetáculo com força teatral, para o que muito contribuíram os artistas locais, a exemplo de José Pimentel, que substituiu Luiz Mendonça no papel de Cristo.

Entretanto é hoje que o Drama da Paixão alcança sua dimensão mais espetacular com a absorção do “padrão global”, através de atores e atrizes notabilizados pela TV Globo. Talvez aí a maior de todas as mudanças, bem maior, certamente, do que imaginava Epaminondas Mendonça. Quando os papéis principais eram preenchidos com pessoal local, do campo e de Fazenda Nova, o público chegou a ser expressivo e com frequência se via na multidão lágrimas pelo sofrimento de Cristo ou raiva pela atitude de Judas. Hoje, é mais fácil se documentar a tietagem dos que vão soltar gritinhos diante de um Cristo festejado na figura de um galá, ou de Maria saída de uma novela de sucesso.

O que isso vem significando, só pode ser aferido pelo número crescente das pessoas que vão ao espetáculo e pelo seu caráter de empreendimento artístico bem-sucedido, com uma linha de ação definida, até mesmo na troca de um “Cristo” por figuras que estejam mais visíveis na TV. Com a decisão do governador Eduardo Campos, o céu é o limite. O potencial de investimentos que representa o reconhecimento do espetáculo como Patrimônio Cultural Material e Imaterial é tão expressivo que não será demais imaginar, até, que um dia poderemos ter um personagem central vindo de Hollywood, tão grande é a globalização do espetáculo. Mas o fundamental é entender que qualquer estímulo destinado a empreendimentos culturais e artísticos em Pernambuco deve receber, sempre, todo nosso reconhecimento e aplauso.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009
Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 3094/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Aplauso ao Superintendente de Marketing e Comunicação Social da INFRAERO, Dr. Jorge Tadeu de Andrade, pela publicação “INFRAERO Notícias”, edição 20, que homenagea o Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, pelo seu aniversário de criação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da INFRAERO, Ten.Brig do Ar Cleonilson Nicácio Silva, com endereço SCS Qd. 04 Bloco A, 58, Brasília-DF, 70304-902; ao Diretor de Administração Dr. Nelson Jorge Borges Ribeiro, com endereço SCS Qd. 04 Bloco A, 58, Brasília-DF, 70304-902; ao Diretor Comercial, Dr. Fernando Nicácio Cunha, com endereço SCS Qd. 04 Bloco A, 58, Brasília-DF, 70304-902; ao Diretor de Engenharia, Dr. Paulo Sergio Ramos, com endereço SCS Qd. 04 Bloco A, 58, Brasília-DF, 70304-902; ao Diretor Financeiro, Dr. Mauro Roberto Pacheco, com endereço SCS Qd. 04 Bloco A, 58, Brasília-DF, 70304-902; ao Diretor de Operações, Dr. João Márcio Jordão, com endereço SCS Qd. 04 Bloco A, 58, Brasília-DF, 70304-902; ao Superintendente de Marketing e Comunicação Social, Dr. Jorge Tadeu de Andrade, com endereço SCS Qd. 04 Bloco A, 58, Brasília-DF, 70304-902.

Justificativa
O novo Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes- Gilberto Freyre opera desde julho de 2004 em 52 mil metros quadrados de área. O Guararapes teve sua capacidade ampliada de 1,5 milhão de passageiros para 5 milhões de passageiros por ano. Agora são 64 balcões de check in, quando o antigo terminal possuía 24.

A área destinada a compras e lazer também está totalmente reformulada, dentro do conceito de Aeroshopping, que transforma o aeroporto num centro de negócios, conforto, produtos e serviços de qualidade. Os espaços comerciais serão ocupados em etapas e ao final totalizarão 142 lojas. O edifício-garagem está concluído desde dezembro de 2002. São três pavimentos com capacidade para 2080 veículos, quatro vezes mais que as 500 vagas existentes anteriormente. No quarto pavimento do prédio funciona um espaço para eventos e exposições. O novo Aeroporto dos Guararapes também se transformou em um espaço destinado à arte pernambucana. Francisco Brennand compõe o acervo do terminal com um mural e três estátuas. João Câmara, José Cláudio, Gil Vicente e Pedro Frederico expõem painéis. O artista Abelardo da Hora exibe uma estátua de sociólogo Gilberto Freyre, que dá nome ao Aeroporto.

Desde 2000, Recife possui a maior pista de pouso e decolagem do Nordeste, com 3.305 metros. Sua extensão permite a operação de grandes aviões, como o Boeing 747-400, que comporta cerca de 290 passageiros e 62 toneladas de carga, com autonomia de vôo que abrange toda a América do Sul, Central, África, além de partes da Europa, Estados Unidos e Canadá.

11

O pátio de aeronaves também foi ampliado e o número de posições de estacionamento de aviões passou de 14 para 26. Sob o pátio foi construído um queroduto, dutos subterrâneos que conduzem combustível para os aviões. Esta é uma forma mais segura de abastecimento, pois evita o trânsito de caminhões-tanque no local. A edição 20, da revista INFRAERO Notícias, além de fazer o registro sobre o aniversários de criação do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, é um instrumento de serviço público quando além de contar a história dos aeroportos brasileiros apresenta o quadro dos novos diretores e divulga o trabalho da INFRAERO contra o tabagismo.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 3095/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE PESAR**, pelo trágico falecimento do Padre Ramiro Ludeña Y Amigo, ocorrido dia 19 do corrente mês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Enilza Clemente Ramos, domiciliada na Rua General Manuel Rabelo, 1804 - Socorro - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54160-000.

Justificativa

A violência desenfreada ceifa mais uma vida, desta feita, um religioso dedicado à causa do respeito à dignidade humana. O Padre Ramiro Ludeña Y Amigo, espanhol, que há vários anos residia no município do Jaboatão dos Guararapes. Fundador e coordenador da ONG Movimento de Apoio aos Meninos de Rua (MAMER), desenvolveu no município e no estado, um trabalho de socialização e ressocialização de menores, dando-lhes uma profissão e introduzindo-os ao mercado de trabalho. Gestos e ações tais como as empreendidas pelo Padre Ramiro, são exemplos que devem servir de estímulo para que essa luta continue com mais ímpeto, rumo a uma sociedade mais justa.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2009

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 3096/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Padre RAMIRO LUDEÑÁ Y AMIGO, assassinado com um tiro no tórax na noite de quinta-feira passada, no bairro de Areias, em Recife, Pernambuco, quando saía de um jantar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Sr. ELIAS GOMES,no seguinte endereço; Av. Barreto de menezes,1.648-Centro- Jaboatão dos Guararapes/PE. Cep:54321-970.

A ONG MAMI, no seguinte endereço; Av. Gal Manoel Rabelo,N°1.804,Bairro: Socorro-Cidade:Jaboatão dos Guararapes/PE. Cep: 54160-350. Ao Padre José Marcos Luna,no seguinte endereço;Paróquia de Santana,Praça Onze de Setembro,S/N - Cidade:Ribeirão/PE.Cep:55520-000. Ao Padre José Ronaldo Alves, no seguinte endereço;Paróquia de Santa Lúzia, Rua Manoel Cândido Uchôa, S/N Bairro:Cohab Cidade:Ribeirão/PE.Cep:55520-000. Ao Prefeito da Cidade de Ribeirão Sr. CLOVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA, no seguinte endereço: Praça Estácio Coimbra, N°359 - Centro - Ribeirão/PE. Cep:55520-000

Justificativa

O Padre Espanhol Ramiro Ludeña y Amigo, de 64 anos, que dedicou a vida à valorizar e salvar a dos outros, teve a sua brutalmente interrompida, no dia 19/03 do corrente ano. Foi assassinado com um tiro no tórax. Padre Ramiro Ludeña y Amigo era natural de Toledo, na Espanha. Chegou ao Brasil em 1974 e havia fundado, há 20 anos, a ONG Mamer, que realiza trabalho de capacitação e empregabilidade com crianças e adolescentes em situação de risco na comunidade de Socorro em Jaboatão dos Guararapes/PE. O religioso era vigário no município de Ribeirão, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Todos os fins de semana, ele celebrava missas em comunidades pobres da região. É com grande pesar, que solicito a aprovação dos meus pares a esse requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3097/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 215, XII do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão legislativa um voto de

pesar pelo falecimento do padre Ramiro Ludeño y Amigo, 64 anos, assassinado no bairro de Areias, Recife-PE, na noite da última quinta-feira.

Da decisão do plenário e do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao MAMER, com endereço na Av. General Manuel Rabelo, 1804, bairro do Socorro, Jaboatão dos Guararapes - PE CEP. 54.160-355

Justificativa

Padre Ramiro Ludeña y Amigo era natural de Toledo, na Espanha. Chegou ao Brasil em 1974 e havia fundado, há 20 anos, a ONG Mamer, que realiza trabalho de capacitação e empregabilidade com crianças e adolescentes em situação de risco na comunidade de Socorro. O Movimento de Apoio aos Meninos de Rua de Jaboatão dos Guararapes (Mamer) é considerado uma tábua de salvação para muitos jovens que optaram por uma vida sem drogas, sem assaltos, e sem violências. Exemplo de que é possível mudar a realidade, desde que alguém se predisponha para isso. Padre Ramiro afirmava que "ninguém é irrecuperável", se todos pensassem da mesma forma, talvez pudessemos sonhar com um modelo de sociedade menos excludente e mais solidário com o outro. O religioso era vigário no município de Ribeirão, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Todos os fins de semana, ele celebrava missas em comunidades pobres da região.

Aos sessenta e quatro anos de idade o Padre foi assassinado na noite da quinta-feira, dia19, na Zona Oeste do Recife, com um tiro na altura do ombro.

Pelo seu trabalho realizado na capacitação e empregabilidade com crianças e adolescentes em situação de risco, conclamo os ilustres membros desta Casa Legislativa na aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2009

Pedro Eurico
Deputado

Requerimento N° 3098/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Carmelita de Almeida Moraes, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2009. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa do filho, Sr. Paulo Fernando de Almeida Moraes, com endereço na Rua Tenente Guimarães, nº 115, Apto. 201, bairro de Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.040-270.

Justificativa

Maria Carmelita de Almeida Moraes, faleceu no dia 26 de fevereiro do ano em curso, deixando um legado insubstituível de integridade, amor e dedicação a família. Era viúva do Sr. Aluizio da Cunha Moraes, cuja união foi um verdadeiro espelho da grandeza do amor e da sublimidade de duas existências totalmente dedicadas a criação e educação dos filhos, são eles: Mirian Moraes Gesteria, Aluizio da Cunha Moraes Filho, Roberto de Almeida Moraes, Maria da Conceição Moraes, Frederico de Almeida Moraes e Paulo Fernando de Almeida Moraes. O Patriarca partiu primeiro e recentemente D. Maria Carmelita voou para eternidade em busca do inesquecível companheiro que a esperava na Mansão Celestial para mais uma bonita e harmoniosa convivência para sempre. Resta a família buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm um bom coração e que moldaram suas vidas na prática do mandamento que o Cristo nos ensinou: “Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei”. A partida de D. Maria Carmelita Almeida Moraes, entristeceu a todos, mas deixou o grande legado da sabedoria de uma valorosa mulher que teve no amor e carinho ao próximo a essência de sua existência. Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda terrena da Senhora Maria Carmelita, personalidade que certamente se perpetuará na lembrança de todos aqueles que tiveram o privilégio e a oportunidade de conhecê-la. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 3099/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Delegado Titular da Seccional de Caruaru, Dr. FERNANDO LUIZ MATIAS DE LIMA MACHADO, assassinado a tiros quando saia de sua casa, na Cidade de Palmares/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. DORALICE MACHADO, no seguinte endereço; Rua: Fernando Augusto Pinto Ribeiro, N° 475 - Bairro: Modelo/ Cidade de Palmares/PE. Cep: 55540-000.

Camara do Vereadores de Palmares, no seguinte endereço; Praça Murity, S/N - Centro-Palmares/PE. Cep: 55540-000. A Radio, Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE. Cep: 55540-000 A Radio Cultura de Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR

101 Sul S/N - KM 117- Bairro: Newton Carneiro - Palmares/PECep:55540-000.

Justificativa

Depois de quase 11 anos na Polícia civil de Pernambuco, ontem dia 22 de Março do corrente ano, por volta do meio-dia, chegou tragicamente ao fim a carreira do delegado Fernando Luiz Matias de Lima machado, brutalmente executado na porta de sua residência na cidade de Palmares.

Fernando Luís Matias de Lima Machado, 39 anos, nasceu em Palmares, era casado, tinha duas filhas e era delegado desde abril de 1998. Ele já atuou em várias cidades pernambucanas como Alagoinha, Pedra, Buique, Arcoverde, Catende, Ribeirão, Igaraci e Calçados.

Fernando Machado já foi também delegado adjunto da Delegacia de Roubos e Furtos no Recife. No dia 5 de setembro de 2008, assumiu a 14ª Seccional de Caruaru.

É com grande pesar, que solicito a aprovação dos meus pares a esse requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3100/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um voto de congratulações, com a comunidade católica do município de Capeiras, através do Presidente da Festa de São José, Sr. José Olimpio, vice-presidente Noel Libório e esposas, que juntamente com o Pároco Monsenhor Geraldo Batista de Lima, e sua comunidade celebraram juntos, do dia 19 ao dia 22 de março do corrente ano, a tradicional festa do padroeiro daquela cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Srs. José Olimpio e Noel Libório, Presidente e vice-presidente da Comissão Organizadora da Festa, ao Exmo. Revmo. Dom Fernando Guimarães (Bispo Diocesano), ao exmo. Sr. Dom Severino Batista (Bispo de Nazaré da Mata), ao Exmo. Revmo. Monsenhor Carlos André, (Vigário Geral), todos através da Igreja Matriz São José, a Praça da Matriz, a Exma. Sra. Juiza de Direito da cidade de Capoeiras, Dra. Pollyana Maria Barbosa Pirauá Cotrim, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Réus Alexandre Serafini do Amaral. ao Sr. Cel. Fernando Sávio Parente Carvalho, Comandante do 71- BL.Mtz, sediado na cidade de Garanhuns, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Inocêncio Oliveira, ao Exmo. Sr. Ministro de Relações Institucionais, Dr. José Múcio Monteiro, ao Exmo. Prefeito da cidade de Capoeiras, Sr. Luiz Claudino de Souza, ao Exmo. vice-prefeito, Sr. Edgard Rodrigues, a Av. 31 de Março nº 74, aos Exmos. Srs. Vereadores através do Sr; Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, Vereador Antônio Alberto, a Av. 31 de Março nº 270 - CEP. 55.365-000 - Capoeiras - PE. a Professora Maria Almeida Rocha, Diretora do Colégio Santa Joana D’Arc, através do Sr. Luiz Claudino de Souza, Prefeito da cidade de Capoeiras, a Av. 31 de Março nº 74, Capoeiras - PE.

Justificativa

O município de Capoeiras, localizado no Agreste de Pernambuco, comemorou do dia 19 ao dia 22 do corrente ano a tradicional festa do seu padroeiro São José, e ontem (22/03/2009) foi o grande encerramento com a profissão e a missa solene que reuniu mais de 4.000 fies. A celebração da missa, pelo Exmo. Dom Severino Batista (Bispo diocesano de Nazaré da Mata), e pelo Pároco Monsenhor Geraldo Batista de Lima e padres convidados, abrilhantada pela Banda Manoel Rabelo, (Garanhuns), Banda de Pífano e Banda de Música de Capoeiras, acompanhada pelos religiosos locais e das cidades circunvizinhas neste momento de fé e confraternização, além da presença maciça dos filhos de Capoeiras que moram em outros municípios, que ficaram emocionados ao cantar o Hino ao Padroeiro de Capoeiras. Não podemos deixar de destacar e elogiar o esforço da Comissão Organizadora, presidida pelo Monsenhor Geraldo Batista de Lima, que teve a colaboração dos Srs. José Olimpio, Luiz Claudino, Edgar Rodrigues, Antônio Alberto, Dr. Carlos Rodrigues, José Carlos, José Carneiro, Edson Carneiro, Professor Valdemir, Ernandes Oliveira, Zito Leandro, Aluizio Cabral, Maria José , Irany, Dé do Posto, Josivaldo, Roberto Almeida, Nilson Rodrigues, com a participação das Polícias Militares e Civis, que não pouparam esforços para realizarem com brilhantismo, alegria e beleza esta grandiosa festa religiosa que representa a expressão maior da fé daqueles municípes. É oportuno ilustrar também, o grande empenho do Prefeito, Sr. Luiz Claudino de Souza e da Primeira Dama, Dona Celina, para a realização desta festa, que este ano contou ativamente com a participação da Prefeitura Municipal, desde a organização a programação de eventos culturais durante as noites nos dias da festa. E nós, que estivemos neste grande evento, não poderimos deixar de nos congratular com o povo de Capoeiras, através de todos que foram citados neste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 3101/2009

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão

Recife, 24 de março de 2009

um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Sr. **Nicomedes Correia de Moura (Memedede)**, ocorrido no último sábado, dia 21 de março do corrente ano, no Hospital Santa Joana, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, na pessoa da sua Viúva, Sra. Edna Miriam de Vasconcelos Moura, no seu endereço na Rua João de Souza, nº 87, Edf. Moraes Pinheiro, apto 1401, Madalena, CEP 50.610-070, Recife/PE, ao Diretório Estadual do PMDB de Pernambuco, na pessoa do Dr. Dorany Sampaio, no endereço: Rua Salvador de Sá, nº 501, Rosarinho, CEP 52.041-300, Recife/PE.

Justificativa

O mundo político de Pernambuco inicia essa semana com menos alegria pela perda do grande correigionário, combativo militante da esquerda histórica e acima de tudo querido Nicomedes Moura, ou simplesmente Memedes, como era carinhosamente conhecido por todos. Ficamos todos pesarosos, particularmente, os que fazem parte do PMDB histórico, desde o antigo MDB porque, mesmo respeitando os designios de Deus, estamos privados da convivência de uma pessoa meiga que sempre se destacou no relacionamento com os companheiros de partido pela sua presteza e solidariedade sem medida de tempo ou grau de dificuldade para atender quem o procurasse.

Tendo entrado para recém fundado MDB na década de 70, foi presidente da 1ª Zonal Recife já com o partido convertido ao atual PMDB, o que permitiu seu ingresso na direção do partido ocupando o cargo de tesoureiro até o ano de 2006, quando por motivos de saúde teve que se afastar da função. No final dos anos 80, fez sua única incursão pela via eleitoral, quando tentou se eleger vereador pelo Recife.

Com formação em economia e administração, foi comerciante do ramo de varejo de material de construção, cujo estabelecimento o Armazém Calazans, funcionou durante 45 anos na Rua Conde de Irajá, nº 602, no bairro da Torre.

Esposo presente e pai extremamente amoroso com seus filhos, Memede deixa viúva Edna, e órfãos os cinco filhos André, Alberto, Nicomedes Júnior, Roberto e Paulo Sérgio e mais 13 netos, aos quais em meu nome e em nome de todos os que compõem a Executiva do Diretório Estadual do PMDB de Pernambuco, enviamos nossos mais sinceros votos de fé cristã e conforto espiritual, nesse momento de dor pela perda desse exemplo de cidadão, chefe de família, empresário, fiel escudeiro do partido e companheirismo que foi Memede.

Assim, sensibilizada e consternada com a perda do querido amigo, solicito que essa justa homenagem póstuma seja prestada pelos nobres membros dessa Casa Legislativa, com a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009

Jacilda Urquisa
Deputada

Requerimento N° 3102/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** para o **Padre Ramiro Ludenã**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A ONG Mamer, em Jaboatão dos Guararapes, onde foi o criador.

Justificativa

O Sr. **Padre Ramiro Ludenã** conhecido com padre Ramiro Amigo foi idealizador, fundador e coordenador da ONG Movimento de Apoio e Meninos de Rua, (MAMER), que funcionava há 20 anos no bairro do Socorro, em Jaboatão dos Guararapes, trabalhou com Dom Helder, querido por todos no Município, foi atingido por um tiro de espingarda no braço esquerdo, onde levou muitas pessoas área de velório do Real Hospital Português de Beneficência, para esperar o corpo ser liberado. Sua partida entristeceu a todos mas deixa boas lembrança e saudades.

Portanto é justo que esta Casa Legislativa transmita nossas condolências a todos os moradores deste Município e a ONG, pela perda irreparável que tiveram.

Diante o exposto solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2009

Elina Carneiro
Deputada

Requerimento N° 3103/2009

Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, que seja retidado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 952/09.

Justificativa

Visando manter a tradição da comunidade escolar do município de Dormentes, que denominava de Senador Nilo Coelho a escola anteriormente existente, retiro a proposição em questão.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009

Isabel Cristina
Deputada